

DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS

- À vida e saúde;
- À liberdade, respeito e dignidade;
- À convivência familiar e comunitária;
- À educação, cultura, esporte e lazer;
- À profissionalização e proteção ao trabalho;

DEVERES

- Cumprir regras e normas;
- Obedecer a ordens dos pais, familiares e professores;
- Participar da convivência familiar e comunitária;
- Estudar e frequentar a escola;
- Respeitar todas as pessoas independente de raça, cor, sexo, religião ou classe social;
- Preservar os espaços públicos e meio ambiente;

Procure o Conselho Tutelar sempre que houver dúvidas em relação a direitos e deveres a serem cumpridos

De quem é responsabilidade de zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente?

Artigo 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral, e do poder público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.
(ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente)



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

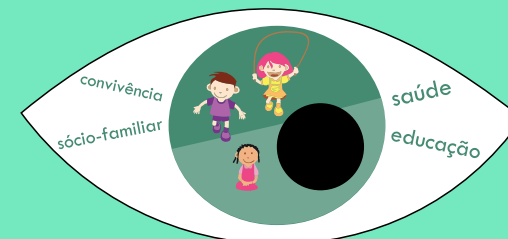
Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

CONSELHO TUTELAR DE IBIASSUCÊ-BA
77 991784734

ABRHO
Comunidade

CONSELHO TUTELAR

IBIASSUCÊ - BA



Vigilante na garantia dos direitos da criança e do adolescente



'Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como ela trata as suas crianças.'

Nelson Mandela

O QUE É O CONSELHO TUTELAR?

É um órgão permanente e autônomo não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos cumprimentos dos direitos da criança e adolescente, conforme previsto no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). É um Órgão inovador na sociedade Brasileira, criado por Lei e efetivamente implantado.

***Requisitar serviços necessários à efetivação do atendimento adequado de cada caso;**

***Contribuir para o planejamento e a formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança e ao adolescente e às suas famílias;**

***Encaminhar à autoridade judiciária os casos da sua competência;**

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

***Exercer as funções de escutar, orientar, encaminhar e acompanhar os casos em que a Criança e o Adolescente se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social;**

***Atender Crianças e Adolescentes e aplicar medidas de proteção sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados pela sociedade, Estado, pais ou responsável ou em razão de sua própria conduta;**



NÃO É ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

***Autorizar menores a viajarem ou participarem de eventos e/ou festas desacompanhados de pais e/ou responsáveis;**

*** Emitir Termo de Guarda de Criança e/ou Adolescente;**

***Fiscalizar e abordar menores em bares, casas noturnas, boates e danceterias etc;**



CONSELHEIROS TUTELARES

Telefone de Contato
77 991784734

Endereço: Parque de Exposições
Agropecuárias, Rua Rui Barbosa S/Nº
Bairro Venda Velha

Horário de atendimento:
das 8h às 12 h e das 13 h às 17 h

Plantões :
Segunda a Sexta - das 17 h às 8 h
plantões domiciliares de quinze horas.
Aos finais de semana e feriado -
plantões domiciliares de 24 h

